

24

Portaria Nº 023, de 27 de novembro de 1998

Imá deia Percei, Presidente do IMSSC - Instituto municipal de seguridade social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

Resolva:

1. Notificar o Sr. Valdeci Moreira, da reunião da sua aposentadoria.

Constatou-se as seguintes irregularidades:

- 1 - Ausência de certidão de serviço expedida pelo INSS;
- 2 - Declaração de empresa Cardatti e Cia. Ltda, que não faz prova de tempo de serviço ali declarado, em que pese considerar 07 (sete) meses do tempo declarado;
- 3 - Ausência do Laudo Técnico individual para fins de aposentadoria especial das empresas Cardatti e Cia. Ltda, Supermercados S/A e Eletroquadros, S/A;
- 4 - Ausência da comprovação da licença-prêmio;
- 5 - Com tais irregularidades V.S. não preenche o tempo de 30 (trinta) anos, para a concessão do benefício.
- 6 - Nomeie para funcional como oficial para notificação postal, o Sr. Sérgio Aparecido de Moraes.

Instituto municipal de seguridade social
de Cajamar, 27 de novembro de 1998

Ina Lucia Feroni
Presidente

publicada e se gis tada nesta
Autarquia na data supra.

Jesus

Benedita Louisa Pestoa
responsavel pelo setor Administrativo